

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Despacho n.º 14615/2025

Sumário: Nomeação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de 2.º grau para a Divisão de Educação, Social e Turismo.

Nomeação, em Regime de Substituição, de Dirigente Intermédio de 2.º Grau para a Divisão de Educação, Social e Turismo

Considerando que:

a) No uso da minha competência conferida pelo disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea a) do Anexo I, a que se refere o artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reconheci a cessação automática da comissão de serviço do Cargo de Dirigente – Chefe de Divisão Educação, Social e Turismo, que corresponde a cargo de direção intermédia de 2.º grau, no dia 14 de novembro de 2025, requerido pelo interessado João Carlos de Sousa Xavier Pereira, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 i) da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, artigo 4.º, n.º 1 c) da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, aplicáveis à administração local e artigo 4.º, n.º 1 c) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para efeitos de publicidade;

b) Atento o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual, deve ser assegurada em todas as frentes os interesses públicos que ao Município cabe prosseguir, a sua natureza deve ser regular e ininterrupta;

c) Nesse sentido, revela-se urgente e necessário prover, em regime de substituição, um dirigente para assegurar a gestão, direção e coordenação dos serviços da Divisão Educação, Social e Turismo (DEST), de forma que sejam prosseguidas, com zelo, celeridade e eficiência todas as atribuições que lhe são cometidas;

d) Que nos termos do n.º 1, do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, nos casos de vacatura de lugar, que cessará passados 90 dias sobre a data de designação, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular, podendo ainda cessar nos termos previstos no n.º 4 do citado artigo;

e) A substituição, apresenta-se, no caso concreto, com o resultado da conjugação dos elementos: estrutural (sub-rogação entre dois órgãos da Administração; um órgão em vez de outro); funcional (possibilidade de o órgão substituto praticar atos sobre matérias cuja competência primária ou normal pertence ao órgão substituído); e legitimador (dependência de permissão conferida pela ordem jurídica ao órgão substituído);

f) O requisito da «vacatura do lugar», não basta que o lugar esteja vago, tem de ocorrer a nomeação em substituição se tiver havido um anterior titular, o que é o presente caso, como acima ficou explícito;

g) Que a despesa resultante do presente despacho tem verba prevista no Orçamento Municipal;

Assim passo a determinar que:

Nos termos e disposições conjugadas da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação vigente e do disposto nos artigos 2.º e 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão mais recente, designo, para exercer o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão Educação, Social e Turismo, em regime de substituição, a licenciada, Dr.ª Aldina Maria Teixeira Massa, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Freixo de Espada à Cinta, pelo facto, da nomeada reunir as condições legais de recrutamento e possuir o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço, bem como a necessária competência e aptidão para o exercício do cargo.

A nomeação em regime de substituição cessa no prazo máximo de 90 dias, salvo se no termo desse prazo estiver em curso procedimento destinado à designação de novo titular.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

17 de novembro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira.

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Aldina Maria Teixeira Massa

Data de Nascimento: 24 de fevereiro de 1970

Naturalidade: Freixo de Espada à Cinta

Situação Profissional atual:

Técnica Superior, integrada na carreira geral de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Formação académica:

Licenciatura em Solicitadoria, pelo Instituto Politécnico de Bragança.

Formação Profissional:

Frequência de diversas ações de formação nas áreas das ciências sociais e humanas.

Experiência profissional:

2022 – março, até ao presente – Presidente da CPCJ de Freixo de Espada à Cinta

2019 – abril, Técnica Superior da Carreira Geral de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2017 a 2021 – Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal do Município de Freixo de Espada à Cinta

2010, junho – Comissária da CPCJ em Representação da Associação de Pais

2010 – Presidente da Associação de Pais de F.E.C.

1997 – Técnica de Informática Grau 1 da Carreira de Informática do Quadro da CMFEC

1996 – Segundo Oficial da Carreira Administrativa do Quadro de Pessoal da CMFEC

1992 – setembro, Terceiro Oficial da Carreira Administrativa do Quadro de Pessoal da CMFEC

1992 – março, Terceiro Oficial da Carreira Administrativa Contrato a Termo Certo na CMFEC

319820185